



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Decreto Nº 22, de 02 de Fevereiro de 2022
- Decreto Nº 23, de 02 de Fevereiro de 2022
- Decreto Nº 24, de 02 de Fevereiro de 2022
- Decreto Nº 25, de 02 de Fevereiro de 2022
- Decreto Nº 26, de 03 de Fevereiro de 2022
- Republicação Por Incorreção - Portaria Nº 03, de 02 de Fevereiro de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSÉ MÚCIO JARJOR MONTENEGRO**, para o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 02 de fevereiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **TAMIRES BARBOSA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão do CRAS I, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 02 de fevereiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **FABIO TEIXEIRA VILLAS BOAS**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão do CRAS II, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 02 de fevereiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

***“Concede estabilidade econômica
financeira ao servidor abaixo
indicado.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Municipal nº 626/97, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e o quanto disposto no Processo Administrativo 13948/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a servidora **INÊS SANTANA BRAZ**, matrícula 1910, como vantagem pessoal, estabilidade econômica equivalente ao cargo de DIRETOR ESCOLAR - DE 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 02 de fevereiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

“Exonera Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da Função Gratificada de Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
1160	Sônia dos Santos Rodrigues	Creche São Paulo	DE3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 03 de fevereiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 10 de Dezembro de 2021 e em razão da necessidade do cumprimento da decisão judicial proferida dos autos do processo nº 0302850-09.2015.8.05.0229, ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para apresentação da documentação exigida pela Lei Municipal nº 1.668, de 10 de Dezembro de 2021, os ambulantes cadastrados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura que atuavam na Rua Monsenhor Francisco Manoel da Silva.

	NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
1	Adailton Pereira dos Santos	666.xxx.xxx- 87	08/02/2022	08:00
2	Adriana Lima da Luz	035.xxx.xxx- 70	08/02/2022	08:00
3	Ailton dos Santos Lessa	000.xxx.xxx- 44	08/02/2022	08:00
4	Ana Alves Souza	727.xxx.xxx-00	08/02/2022	08:00
5	Ana Claudia Santos da Silva	027.xxx.xxx- 66	08/02/2022	08:00
6	Ana Flavia da Silva dos Santos	866.xxx.xxx- 00	08/02/2022	08:00
7	Ana Paula dos Santos Almeida	015.xxx.xxx- 21	08/02/2022	08:00
8	Antonio da Hora Souza Portugal	935.xxx.xxx- 91	08/02/2022	09:00
9	Benedito Alves	019.xxx.xxx- 11	08/02/2022	09:00
10	Bruno Santos Guimarães	059.xxx.xxx- 42	08/02/2022	09:00
11	Daiana Nunes Leite	358.xxx.xxx- 80	08/02/2022	09:00
12	Daniela Santos de Jesus	066.xxx.xxx-01	08/02/2022	09:00
13	Deividly da Anunciação Peixoto	097.xxx.xxx- 88	08/02/2022	09:00
14	Dimas dos Santos Castro de Jesus	006.xxx.xxx- 50	08/02/2022	09:00
15	Edicarlos da Conceição Simão	002.xxx.xxx- 96	08/02/2022	10:00
16	Edleide de Melo	007.xxx.xxx- 43	08/02/2022	10:00
17	Eliana Castro Leal	014.xxx.xxx- 00	08/02/2022	10:00
18	Elias de Jesus Santos	292.xxx.xxx- 87	08/02/2022	10:00
19	Eliene da Silva Santos	791.xxx.xxx- 04	08/02/2022	10:00
20	Enoque dos Santos Portugal	--	08/02/2022	10:00
21	Everaldo de Jesus Silva	028.xxx.xxx- 47	08/02/2022	10:00
22	Gabriele Fraiz Souza Santos	064.xxx.xxx- 69	08/02/2022	11:00
23	Genilson Santos Gomes	846.xxx.xxx- 91	08/02/2022	11:00
24	Gildeni Praxedes de Lima	016.xxx.xxx- 82	08/02/2022	11:00
25	Helenice da Silva dos Santos	537.xxx.xxx- 49	08/02/2022	11:00

Avenida Barros e Almeida, nº136, Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone (75) 3632-4414, E-mail: saj.smas@outlook.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XQ2+PHHEFVKYWK8YHRZQ+A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

26	Igor Libanio dos Santos	074.xxx.xxx- 01	08/02/2022	11:00
27	Iraci de Jesus Queiroz	881.xxx.xxx- 15	08/02/2022	11:00
28	Isleia Santos de Jesus	068.xxx.xxx- 58	08/02/2022	11:00
29	Ivan Maior dos Santos	023.xxx.xxx- 13	09/02/2022	08:00
30	Janece de Santana Coelho	824.xxx.xxx- 34	09/02/2022	08:00
31	José Carlos da Silva Bispo	032.xxx.xxx- 51	09/02/2022	08:00
32	Joselito S. Souza Portugal	--	09/02/2022	08:00
33	Jousimara Santos das Virgens	045.xxx.xxx- 75	09/02/2022	08:00
34	Kessia B. dos Santos	083.xxx.xxx- 11	09/02/2022	08:00
35	Lucas Carvalho Silva	062.xxx.xxx- 75	09/02/2022	08:00
36	Lucas Nunes Leite	863.xxx.xxx- 18	09/02/2022	09:00
37	Luciene Nunes Leite	192.xxx.xxx- 54	09/02/2022	09:00
38	Maria da Conceição dos Santos Mota	007.xxx.xxx- 86	09/02/2022	09:00
39	Maria de Lurdes Jesus da Silva	667.xxx.xxx- 00	09/02/2022	09:00
40	Marília Menezes de Souza dos Santos	036.xxx.xxx- 32	09/02/2022	09:00
41	Milena Bispo dos Santos	791.xxx.xxx- 04	09/02/2022	09:00
42	Neilton de Jesus Peixoto	957.xxx.xxx- 87	09/02/2022	09:00
43	Paulino Jambeiro de Oliveira Silva	860.xxx.xxx- 99	09/02/2022	10:00
44	Quebler Ferreira dos Silva	000.xxx.xxx- 81	09/02/2022	10:00
45	Queliana Santos da Silva	090.xxx.xxx- 10	09/02/2022	10:00
46	Regiane da Anunciação Santos	053.xxx.xxx- 88	09/02/2022	10:00
47	Reginaldo Souza Santos	987.xxx.xxx- 68	09/02/2022	10:00
48	Renildo Santos Palma	011.xxx.xxx- 83	09/02/2022	10:00
49	Rogério da Silva	326.xxx.xxx- 50	09/02/2022	10:00
50	Rosenilton Conceição dos Santos	008.xxx.xxx- 55	09/02/2022	11:00
51	Sandoval Leite	756.xxx.xxx- 15	09/02/2022	11:00
52	Solange Santos de Jesus	863.xxx.xxx- 14	09/02/2022	11:00
53	Vanderval Sales Silva	521.xxx.xxx- 20	09/02/2022	11:00
54	Vania de Oliveira da Anunciação	026.xxx.xxx- 47	09/02/2022	11:00
55	Vilma de Oliveira da Anunciação	823.xxx.xxx- 20	09/02/2022	11:00

Art. 2º- Os convocados devem se apresentar unicamente para trazer os documentos: Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, Documento de identificação com foto válido no território nacional, Comprovante de residência no município de Santo Antônio de Jesus, Documento de cadastro na Secretaria Municipal da Fazenda, Documento de comprovação de ter atuado como ambulante na Rua Monsenhor Francisco Manoel da Silva e Comprovante de conta corrente ou poupança em nome do convocado.

Art. 3º- Os convocados listados no artigo 1º deverão comparecer no período de 08 a 09 de Fevereiro de 2022, nos respectivos horários informados na Secretaria de Agricultura localizada na Rua Renato Almeida, nº 38, Praça Duque de Caxias.

Avenida Barros e Almeida, nº136, Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone (75) 3632-4414, E-mail: saj.smas@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – BA, 02 de Fevereiro de 2022.

ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Barros e Almeida, nº136, Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone (75) 3632-4414, E-mail: saj.smas@outlook.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XQ2+PHHEFVKYWK8YHRZQ+A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.